



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento do presente expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a **recomposição do calçamento em blocos intertravados (PAVI-S) na Rua Tupiniquins, nº 31, bairro Lagoa do Meio, Linhares/ES**, conforme demonstrado no registro fotográfico anexo.

A presente solicitação fundamenta-se nos princípios da **legalidade, eficiência, prevenção, continuidade dos serviços públicos e supremacia do interesse público**, considerando que o trecho apresenta afundamento do pavimento e retirada de blocos, comprometendo a trafegabilidade e colocando em risco a segurança dos usuários da via.

A deterioração do calçamento pode ocasionar acidentes envolvendo veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de provocar danos materiais aos veículos e acelerar o processo de degradação da via. Cabe ao Poder Público promover a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura urbana, garantindo condições adequadas de mobilidade e segurança à população.

Riscos da ausência de intervenção:

- Risco de acidentes de trânsito e quedas de motociclistas e ciclistas;
- Danos à suspensão, pneus e demais componentes dos veículos;
- Agravamento do afundamento e da deterioração do pavimento;
- Possível responsabilização civil do Município por omissão na manutenção da via pública, nos termos do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal.

Benefícios da execução do serviço:

- Restabelecimento da segurança e da trafegabilidade da via;
- Preservação da infraestrutura urbana e aumento da vida útil do pavimento;





- Redução do risco de acidentes e de prejuízos materiais;
- Melhoria da mobilidade urbana e da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realize, **com a máxima urgência**, a recomposição do calçamento e a regularização do trecho danificado, garantindo segurança e melhores condições de circulação aos usuários da via.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 27 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003200300038003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em 27/07/2026 17:25

Checksum: **899E58F4F0E59CD3E9669206E78217E815CB39BCCED431C76C7DD5F6CEC0BC0D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003200300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.